

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - CSPCCO

REQUERIMENTO N.º... DE ...

Requer sejam convocados para a oitiva nesta Comissão os Srs. Amarildo Baeso, da Secretaria Especial de Direitos Humanos, Sr. Edmar Fernandes de Oliveira, da Advocacia-Geral da União, e Fernando Luiz Albuquerque de Farias, da Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil, com a finalidade de explicitar e esclarecer a conclusão e os desenvolvimentos da Sindicância que culminou com a confirmação de denúncia de improbidade administrativa e revela outras irregularidades cometidas pelo funcionário exonerado da Casa Civil Sr. Waldomiro Diniz.

Senhor Presidente:

REQUEIRO, nos termos regimentais que V.Ex^a, formalize em nome desta Comissão CONVOCAÇÃO para comparecimento em audiência pública, a ser oportunamente agendada os SRS. *AMARILDO BAESO, da Secretaria Especial de Direitos Humanos, SR. EDMAR FERNANDES DE OLIVEIRA, da Advocacia-Geral da União, e FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE de Farias, da Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil, com a finalidade de explicitar e esclarecer a conclusão e os desenvolvimentos da Sindicância que culminou com a confirmação de denúncia de improbidade administrativa e revela outras irregularidades cometidas pelo funcionário exonerado da Casa Civil Sr. Waldomiro Diniz.*

JUSTIFICAÇÃO

Conforme amplamente divulgado pela imprensa, o Sr. Carlos Augusto Ramos, o Carlos Cachoeira gravou algumas conversas com o Sr. Waldomiro Diniz pedindo propina e fazendo acordo através de interferência política em favor das empresas do Sr. Carlos Cachoeira, em relação aos bingos e caça-níqueis.

Fato este determinado, que impõe essa convocação foi e é a gravação, bem como os fatos que daí surgiram, onde a imprensa aponta como “ação política de interferência” dentro do Governo que “respinga” também na Casa Civil da Presidência da República.

Ademais, o noticiário informa que a Sindicância no Planalto “livra Dirceu e incrimina Waldomiro”, conforme primeira página do jornal Correio Braziliense de 24 de março de 2004.

Outro fato que merece apuração detalhada é a conclusão da comissão de sindicância do governo que concluiu que “*Waldomiro Diniz – ex-assessor do Ministro –Chefe da Casa Civil, José Dirceu – cometeu crime de improbidade administrativa enquanto esteve no comando da Subchefia de Assuntos Parlamentares da Casa Civil, entre janeiro de 2003 e fevereiro de 2004. De acordo com o relatório da comissão, integrada por três servidores da União, Waldomiro agiu como intermediário nas negociações entre a empresa Gtech e a Caixa Econômica Federal*

Se, de fato, houve esses acontecimentos em relação ao Sr. Waldomiro Diniz e, em especial dentro da Casa Civil como assessor, objetivando prejudicar o erário público é necessário que se busque a verdade real.

Esses, Senhores Parlamentares, os fatos determinados, da maior gravidade, que estão a impor rápida providência do Congresso Nacional, especialmente porque se divisam indícios de envolvimento ou como já definiu a Sindicância do Governo de improbidade administrativa e outros que por ventura existirem. Ademais, há de ser esclarecida a ligação do Sr. Waldomiro Diniz com todos os envolvidos.

Sala das Sessões, 24 de março de 2004.

POMPEO DE MATTOS
D E P U T A D O F E D E R A L
Vice-líder da Bancada
PDT